

**DESPACHO SECRETARIAL nº 046/2017**  
**Referente ao protocolado nº 14.621.747-8.**  
**Delegação de Competência.**

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** à senhora Vivianne Patrícia Pielak Assis, Assessora Técnica do Grupo Administrativo Setorial/SEDS, a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break, para eventos e capacitações que serão realizados pelas coordenações e setores desta Secretaria, no exercício de 2017.
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 23 de maio de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**